

retomada das aulas no âmbito do **MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS**; II – Fica definido que para a execução dos serviços serão admitidos veículos cuja data de fabricação seja de, no máximo, 12 (doze) anos durante toda a vigência do contrato, mantidas as demais condições de execução contratual. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 284/2021-dfmg - ADM, da Secretaria Municipal de Educação em documentos anexos. Vigência: 18/09/2017 a 18/09/2022 Autorização: Secretaria Municipal de Educação.

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 102/19 – PREGÃO nº 367– SMAGP/18– Locação de veículo para o transporte de alunos da rede municipal de ensino - Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Município de Poços de Caldas Contratado: Palmeiral Transportes LTDA - ME, visando o seguinte: I – A prestação de serviços de que trata o presente contrato fica **REATIVADA** a partir de 2 de Agosto de 2021, para a retomada das aulas no âmbito do **MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS**; II – Fica definido que para a execução dos serviços serão admitidos veículos cuja data de fabricação seja de, no máximo, 12 (doze) anos durante toda a vigência do contrato, mantidas as demais condições de execução contratual. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 284/2021-dfmg - ADM, da Secretaria Municipal de Educação em documentos anexos. Vigência: 18/02/2019 a 18/02/2022 Autorização: Secretaria Municipal de Educação.

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 042/18 – PREGÃO nº 374– SMAGP/17– Locação de veículo para o transporte de alunos da rede municipal de ensino - Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Município de Poços de Caldas Contratado: Palmeiral Transportes LTDA - ME, visando o seguinte: I – A prestação de serviços de que trata o presente contrato fica **REATIVADA** a partir de 2 de Agosto de 2021, para a retomada das aulas no âmbito do **MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS**; II – Fica definido que para a execução dos serviços serão admitidos veículos cuja data de fabricação seja de, no máximo, 12 (doze) anos durante toda a vigência do contrato, mantidas as demais condições de execução contratual. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 284/2021-dfmg - ADM, da Secretaria Municipal de Educação em documentos anexos. Vigência: 05/02/2018 a 05/02/2022 Autorização: Secretaria Municipal de Educação.

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 317/18 – PREGÃO nº 119– SMAGP/18– Locação de veículo para o transporte de alunos da rede municipal de ensino - Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Município de Poços de Caldas Contratado: Palmeiral Transportes LTDA - ME, visando o seguinte: I – A prestação de serviços de que trata o presente contrato fica **REATIVADA** a partir de 2 de Agosto de 2021, para a retomada das aulas no âmbito do **MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS**; II – Fica definido que para a execução dos serviços serão admitidos veículos cuja data de fabricação seja de, no máximo, 12 (doze) anos durante toda a vigência do contrato, mantidas as demais condições de execução contratual. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 284/2021-dfmg - ADM, da Secretaria Municipal de Educação em documentos anexos. Vigência: 30/07/2018 a 30/07/2022 Autorização: Secretaria Municipal de Educação.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 038/20 – PREGÃO nº 391– SMAGP/19– Locação de veículo para o transporte de alunos da rede municipal de ensino - Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Município de Poços de Caldas Contratado: Palmeiral Transportes LTDA - ME, visando o seguinte: I – A prestação de serviços de que trata o presente contrato fica **REATIVADA** a partir de 2 de Agosto de 2021, para a retomada das aulas no âmbito do **MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS**; II – Fica definido que para a execução dos serviços serão admitidos veículos cuja data de fabricação seja de, no máximo, 12 (doze) anos durante toda a vigência do contrato, mantidas as demais condições de execução contratual. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 284/2021-dfmg - ADM, da Secretaria Municipal de Educação em documentos anexos. Vigência: 02/03/2020 a 02/03/2022 Autorização: Secretaria Municipal de Educação.

Décimo Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 111/16 – PREGÃO nº 335–SMAGP/15– Locação de veículo para o transporte de alunos da rede municipal de ensino - Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Município de Poços de Caldas Contratado: Palmeiral Transportes LTDA - ME, visando o seguinte: I – A prestação de serviços de que trata o presente contrato fica **REATIVADA** a partir de 2 de Agosto de 2021, para a retomada das aulas no âmbito do **MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS**; II – Fica definido que para a execução dos serviços serão admitidos veículos cuja data de fabricação

seja de, no máximo, 12 (doze) anos durante toda a vigência do contrato, mantidas as demais condições de execução contratual. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 284/2021-dfmg - ADM, da Secretaria Municipal de Educação em documentos anexos. Vigência: 08/04/2016 a 02/02/2022 Autorização: Secretaria Municipal de Educação.

827-✓

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 040/18 – PREGÃO nº 374– SMAGP/17– Locação de veículo para o transporte de alunos da rede municipal de ensino - Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Município de Poços de Caldas Contratado: Cassila Tour - Eireli, visando o seguinte: I – A prestação de serviços de que trata o presente contrato fica **REATIVADA** a partir de 2 de Agosto de 2021, para a retomada das aulas no âmbito do **MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS**; II – Fica definido que para a execução dos serviços serão admitidos veículos cuja data de fabricação seja de, no máximo, 12 (doze) anos durante toda a vigência do contrato, mantidas as demais condições de execução contratual. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 284/2021-dfmg - ADM, da Secretaria Municipal de Educação em documentos anexos. Vigência: 05/02/2018 a 05/02/2022 Autorização: Secretaria Municipal de Educação.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 101/19 – PREGÃO nº 367– SMAGP/18– Locação de veículo para o transporte de alunos da rede municipal de ensino - Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Município de Poços de Caldas Contratado: Cassila Tour - Eireli, visando o seguinte: I – A prestação de serviços de que trata o presente contrato fica **REATIVADA** a partir de 2 de Agosto de 2021, para a retomada das aulas no âmbito do **MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS**; II – Fica definido que para a execução dos serviços serão admitidos veículos cuja data de fabricação seja de, no máximo, 12 (doze) anos durante toda a vigência do contrato, mantidas as demais condições de execução contratual. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 284/2021-dfmg - ADM, da Secretaria Municipal de Educação em documentos anexos. Vigência: 18/02/2019 a 18/02/2022 Autorização: Secretaria Municipal de Educação.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 227/16 – PREGÃO nº 113– SMAGP/16 – Locação de veículo para o transporte de alunos da rede municipal de ensino - Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Município de Poços de Caldas Contratado: Fernando Correa Cassilla - ME, visando o seguinte: I – A prestação de serviços de que trata o presente contrato fica **REATIVADA** a partir de 2 de Agosto de 2021, para a retomada das aulas no âmbito do **MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS**; II – Fica definido que para a execução dos serviços serão admitidos veículos cuja data de fabricação seja de, no máximo, 12 (doze) anos durante toda a vigência do contrato, mantidas as demais condições de execução contratual. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 284/2021-dfmg - ADM, da Secretaria Municipal de Educação em documentos anexos. Vigência: 28/06/2016 a 28/06/2022 Autorização: Secretaria Municipal de Educação.



DMED / DMEE / DME - Resultado de Processo Licitatório nº. 002/2021. **Objeto:** Inspeção de Segurança Regular das Barragens da DME, conforme Especificação Técnica e demais anexos do presente edital. Licitante Vencedora: Vieira & Fernandes Vieira Ltda – ME Valor global da contratação com todos os impostos inclusos: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). O processo completo se encontra com vistas franqueadas aos interessados, sendo que eventuais recursos deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da presente data. Comissão Permanente de Licitação (Portaria Conjunta 011/2020).



Vistos, etc. Diante da apresentação de recurso administrativo contra a decisão da Comissão Especial de Licitação, nomeada através da